

**INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH - CE  
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 10, DE 7 DE ABRIL DE 2022**

**RETIFICAÇÃO III**

1- Fica **prorrogado** o prazo de inscrições e envio de títulos do Processo Seletivo até as **16h00min do dia 16 de maio de 2022 (segunda-feira)**.

1.1. Em razão da alteração mencionada no item 1, no Edital nº. 10/2022:

**- ONDE SE LÊ:**

“3.1 As inscrições se realizarão exclusivamente via INTERNET: **de 16h00min do dia 14 de abril de 2022 às 16h00min do dia 12 de maio de 2022**, no site [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br). (...)”

3.5.1 (...) b) **cadastrar-se no período entre** de 16h00min do dia 14 de abril de 2022 às 16h00min do dia 12 de maio de 2022, **observado o horário oficial de Brasília/DF, através do requerimento específico disponível na página citada;** (...)

3.5.3 Todos os candidatos inscritos no período **de 16h00min do dia 14 de abril de 2022 às 16h00min do dia 12 de maio de 2022** que não efetivarem o pagamento do boleto neste período poderão reimprimir seu boleto, no máximo, até o primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (**13 de maio de 2022**) até às 20h, quando este recurso será retirado do endereço eletrônico [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br). O pagamento do boleto bancário, neste mesmo dia, poderá ser efetivado em qualquer agência bancária e seus correspondentes ou através de pagamento do boleto *on-line* (observados os horários limites de cada instituição bancária). (...)”

3.8.8.1 Será solicitado o preenchimento e envio, até o dia **13 de maio de 2022**, de requerimento que será fornecido por via eletrônica, o qual deverá ser assinado e encaminhado, juntamente com cópia simples do documento oficial de identidade do candidato através do mesmo endereço de e-mail.”

**- LEIA-SE:**

“3.1 As inscrições se realizarão exclusivamente via INTERNET: **de 16h00min do dia 14 de abril de 2022 às 16h00min do dia 16 de maio de 2022**, no site [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br). (...)”

3.5.1 (...) b) **cadastrar-se no período entre de 16h00min do dia 14 de abril de 2022 às 16h00min do dia 16 de maio de 2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF, através do requerimento específico disponível na página citada; (...)

3.5.3 Todos os candidatos inscritos no período **de 16h00min do dia 14 de abril de 2022 às 16h00min do dia 16 de maio de 2022** que não efetivarem o pagamento do boleto neste período poderão reimprimir seu boleto, no máximo, **até as 20h de 16 de maio de 2022**, quando este recurso será retirado do endereço eletrônico [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br). O pagamento do boleto bancário, neste mesmo dia, poderá ser efetivado em qualquer agência bancária e seus correspondentes ou através de pagamento do boleto *on-line* (observados os horários limites de cada instituição bancária). (...)”

3.8.8.1 Será solicitado o preenchimento e envio, até o dia **16 de maio de 2022**, de requerimento que será fornecido por via eletrônica, o qual deverá ser assinado e encaminhado, juntamente com cópia simples do documento oficial de identidade do candidato através do mesmo endereço de e-mail.”

2- Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do edital.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**FORTALEZA/CE, 12 de maio de 2022.**

**FLÁVIO CLEMENTE DEULEFEU**  
Diretor Presidente